

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, ATUALIZADO EM 06 DE MAIO DE 2022

Os laboratórios do Centro de Tecnologia, Laboratório de Projetos de Sistemas Técnicos (LPST) e Laboratório de Sistemas de Computação (LSC), tornam público o presente Edital de Seleção de Bolsista para trabalhar em projetos da Linha V do Programa Rota 2030 na sublinha de Segurança Veicular.

1. DAS POSIÇÕES

Este Edital trata de três (03) posições no Programa Rota 2030 para estudantes de graduação. Os estudantes devem estar matriculados em cursos de Engenharias e Computação em todos os campi da UFSM, para um período renovável a cada seis (6) meses até vinte e quatro (24) meses. Está disponível também (01) posição para estudante de mestrado. O estudante deve se colocar disponível em efetuar estudos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, para um período de até vinte e quatro (24) meses.

2. DA BOLSA

Os estudantes de graduação selecionados terão remuneração na forma de bolsa de iniciação científica. Para engajamento em atividades e projetos do Programa Rota 2030, o valor da remuneração mensal será de BRL 700,00 (setecentos reais). O estudante de mestrado selecionado para o tema de modelagem computacional e fusão de dados terá remuneração mensal na forma de bolsa de mestrado de BRL 2.100,00 (dois mil e cem reais).

3. DAS ATIVIDADES

As atividades dos bolsistas que serão realizadas na UFSM, estão sob o escopo do Programa Rota 2030 Segurança Veicular coordenado pela Universidade de São Paulo (USP). Além da USP e da UFSM, o Programa Rota 2030 Segurança Veicular é uma parceria com empresas do setor de embarcados automotivos, tendo a Stellantis (Jeep, Fiat, Peugeot, Citroën) como âncora. Mais informações do projeto estão disponíveis em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=69627>.

As bolsas serão vinculadas a atividades de pesquisa em temas técnico-científicos, vinculadas ao desenvolvimento de um sistema automatizado para reconhecimento de situações de perigo em trânsito e emissão de pedidos de socorro para serviços de emergência via rede celular (polícia, bombeiros e ambulância). Seguem os temas das atividades de pesquisa:

- Engenharia e gestão de requisitos dos sistemas: necessidades de cliente, requisitos funcionais e métricas de desempenho;
- Modelagem de incertezas de funcionalidade (SOTIF – ISO 21448): cenários de uso, detecção de objetos e eventos, incertezas de funcionalidade;
- Técnicas de modelagem computacional e fusão de dados: modelagem de dados, aprendizagem de máquina, inteligência artificial;

As atividades de pesquisa dos bolsistas serão executadas em modalidade híbrida. Estas envolvem o comparecimento pessoal, em locais de trabalho, locais de reunião, e/ou pontos de encontro; também envolvem a comunicação remota por correspondência em grupo, ferramentas de equipe remota e/ou chamadas de videoconferência.

4. DAS INFORMAÇÕES/INSCRIÇÕES

Para os estudantes de graduação e o estudante de mestrado, são necessários dados documentais (Identidade, CPF, No. Matrícula), Curriculum Vitae simplificado, e Histórico Escolar. Inscrições devem ser enviadas para vinicius.marini@ufsm.br. *Para as posições de graduação, as inscrições estão abertas até o dia 15 de maio, com entrevistas a partir do dia 17 de maio e resultado até o dia 25 de maio. As posições de mestrado ficam a critério dos orientadores.*

5. DA DISPONIBILIDADE

Cada estudante de graduação selecionado deverá prover vinte (20) horas semanais de disponibilidade (remota e/ou presencial) em dedicação às atividades do projeto. O estudante de mestrado selecionado deverá prover quarenta (40) horas semanais de disponibilidade (remota e/ou presencial) em dedicação às atividades do projeto.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Os estudantes de graduação deverão estar regularmente matriculados na UFSM, ter completadas ao mínimo as disciplinas regulares do terceiro semestre com até uma (01) reprovação, e ter média geral acima de 7,0. O candidato à posição de mestrado deverá se vincular ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC), sendo aplicáveis os critérios de seleção de estudantes definidos pelo PPGCC.

Devem manifestar personalidade pró-ativa, capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe, e competência em trabalho remoto. Competências em Python, ou manifestação de interesse em aprender Python, serão apropriadamente valorizadas na seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de análise da documentação para seleção prévia, e ranqueamento entre os inscritos. Serão selecionados os oito candidatos de graduação e os quatro candidatos de mestrado mais bem ranqueados com base no histórico escolar e sua média geral, e convidados para entrevista síncrona online com duração entre 10 e 15 minutos. Após as entrevistas, a banca avaliadora adotará os seguintes critérios de seleção: (1) histórico escolar com peso 0,7 e (2) entrevista com peso 0,3.

Critérios adicionais podem ser definidos pela banca avaliadora antes da avaliação dos candidatos. Em caso de empate, a preferência se dará aos candidatos que apresentarem, na seguinte ordem: (1) maior razão entre horas concluídas e horas de integralização do curso; (2) maior idade até o momento da avaliação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por último, cada candidato selecionado reconhece não haver qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM ou qualquer das instituições participantes.

Santa Maria, 06 de maio de 2022.



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, ATUALIZADO EM 30 DE MAIO DE 2022

9. DOS SELECIONADOS

Estão selecionados estudantes para as três (03) posições no Programa Rota 2030 para estudantes de graduação. Os selecionados são abaixo nomeados em ordem alfabética, para início imediato das atividades:

201621262	Alisson Henrique Kolling	Engenharia de Controle e Automação
201910281	André Vinicius de Carvalho Costa	Engenharia Aeroespacial
202011313	Bianca Sabrina Bublitz	Ciência da Computação

10. DAS RESERVAS

Estão selecionados estudantes para o caso da abertura de posições para estudantes de graduação. Os selecionados são abaixo nomeados em ordem alfabética, para cadastro de reserva:

202021186	Gabriela Bernardoni de Vasconcelos
201820263	Luciano de Souza Oliveira

11. DAS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Os estudantes acima relacionados entre os selecionados devem prestar notificação formal, por via eletrônica, do aceite da posição no prazo de dois (2) dias a partir da data de publicação deste.

A implementação da bolsa requer o aceite de termo de confidencialidade que será fornecido ao estudante, que se compromete a cumprir as disposições ali definidas quanto à segurança de informação.

No caso de vacância de uma ou mais posições por falha de prazo dos primeiramente selecionados, cada posição vacante será preenchida por estudante dentre os nomeados no cadastro de reserva, que será convocado a critério dos docentes.

Por último, cada candidato selecionado reconhece não haver qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM ou qualquer das instituições participantes.

Santa Maria, 30 de maio de 2022.